

AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE COTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DO

SPECIALE REAL ESTATE FUND OF FUNDS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF nº 50.135.849/0001-40

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR

Nos termos do artigo 57, §1º, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 817.552, de 05 de dezembro de 2019, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Coordenador Líder”), **comunica** que, em 26 de dezembro de 2023, foi apresentado o requerimento de registro automático da oferta pública de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160, do **SPECIALE REAL ESTATE FUND OF FUNDS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.135.849/0001-40 (“Fundo”). Na data do ato que deliberou pela emissão, a Quantidade Total de Cotas da 2ª Emissão correspondia a 306.905 (trezentos e seis mil novecentos e cinco) Cotas. O Valor Unitário da Emissão será o valor da Cota atualizado na data 1ª (primeira) integralização de Cotas da 2ª Emissão, conforme informado pelo Administrador. Na data do ato que deliberou pela emissão, o valor da Cota correspondia a R\$ 96,25 (noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) (“Data de Integralização Inicial”), perfazendo o valor total de **R\$ 29.539.642,50 (vinte e nove milhões, quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)** (“Oferta”).

O Fundo é administrado pelo **BANCO DAYCOVAL S.A.**, acima qualificado (“Administrador”), e gerido **PORTOFINO GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Chedid Jafet, nº 222, 1º Andar, Conjunto 12B, Vila Olímpia, CEP 04.551-065 (“Gestor”).

2. ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

A distribuição das Cotas, no âmbito da Oferta, será realizada de acordo com o seguinte cronograma atualizado:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾ ₍₂₎
1	Protocolo de pedido de registro automático da Oferta junto à CVM Registro da Oferta Divulgação do Anúncio de Início	26/12/2023
2	Data Base do Direito de Preferência	02/01/2024
3	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador Início do Período de Negociação do Direito de Preferência no Escriturador	04/01/2024
4	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 Encerramento do Período de Negociação do Direito de Preferência no Escriturador	17/01/2024
5	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	18/01/2024
6	Data de início da liquidação da oferta Liquidação do Direito de Preferência	29/01/2024
7	Encerramento do Período de Subscrição	19/05/2024
8	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	20/05/2024

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Administrador, das Gestoras e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, do Administrador e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

3. OUTRAS INFORMAÇÕES

Nos termos do artigo 67, § 2º da Resolução CVM 160, considerando que a Oferta está sujeita ao rito de registro automático, a alteração do cronograma acima indicada não depende de prévia autorização da CVM. Adicionalmente, como a mencionada alteração não é substancial e não enseja em qualquer prejuízo aos investidores da Oferta, não haverá abertura de período de desistência aos investidores.

Maiores informações sobre a Oferta e o Fundo podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a CVM.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ART. 86 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

A data deste aviso ao mercado é 26 de dezembro de 2023.



BancoDaycoval

